



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



**ATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS, BEM COMO ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 – CMP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Aos **09 (nove) dias do mês de maio de 2023, às 08:00 horas**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Potiretama, Sra. Kaliane Rogério Matias, acompanhada da Sra. Fabiana Pereira Galvão e do Sr. Antônio Israel de Melo Souza (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 006/2023, de 02 de janeiro de 2023, reuniram-se a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa **F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.451.979/0001-29, representada pelo Sr. **FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA**, portador CPF nº. 421.738.253-72. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor mensal de R\$ 5.500,00 (**cinco mil e quinhentos reais**), perfazendo o valor global da proposta para o período de 12(doze) meses de R\$ 66.000,00 (**sessenta e seis mil reais**). Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Fabiana Pereira Galvão, declaro encerrada a sessão às 09:05 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

**LICITANTE:**

Francisco Werik de Girão Maia

**F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

Fabiana Pereira Galvão



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Kaliane Rogério Matias*

Kaliane Rogério Matias

**Presidente da CPL**

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

*Fabiana Pereira Galvão*

Fabiana Pereira Galvão

**Membro da CPL**

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Antônio Israel de Melo Souza

**Membro da CPL**

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

*Antônio Israel de Melo Souza*

*Fabiana Pereira Galvão*

*X*